

**Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para preenchimento de 1 Posto de Trabalho Correspondentes à Carreira e Categoria de Assistente Técnico – Área de Tradução e Interpretação em Inglês e Espanhol**

**Ata da Reunião do Júri para Apreciação das Candidaturas**

**Ata n.º 2**

Aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade do Sabugal e no Edifício dos Recursos Humanos, reuniu o júri designado por despacho de vinte e um de março de dois mil e vinte e três, do Presidente da Câmara, constituído pelo Dirigente Intermédio de 3.º Grau do Serviço de Promoção e Desenvolvimento Económico, Daniel Simão, na qualidade de Presidente do júri, pelo Técnico Superior de Inglês e Alemão Fernando Manuel Pereira Correia Ruas, na qualidade de 1.º vogal efetivo, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e pela Técnica Superior de Gestão de Recursos Humanos, Sandra Maria Antunes Nabais de Figueiredo, na qualidade de 2.º vogal efetivo, para apreciação das candidaturas apresentadas ao procedimento concursal acima refenciado. --

Iniciados os trabalhos, verificou – se que deram entrada, duas candidaturas, conforme abaixo discriminadas: -----

**Mafalda Esteves Pereira** -----

**Sérgio Filipe dos Santos Mariano** -----

Após proceder à verificação das candidaturas e análise de todos os elementos apresentados pelos candidatos ao procedimento, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, foi deliberado por unanimidade o seguinte: -----

**Admitido:**

**Sérgio Filipe dos Santos Mariano**

O candidato admitido reunia todas as condições previstas no aviso de abertura n.º 5180/2024 publicado no Diário da República a onze de março de dois mil e vinte e quatro, elaborado de acordo com a Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

**Excluído:**

**Mafalda Esteves Pereira**

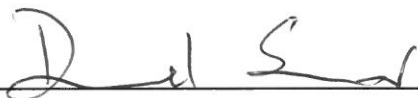
O júri deliberou excluir a candidata por: -----

- Não cumpriu o exigido no ponto 11.2 do aviso de abertura "Nível habilitacional exigido: curso profissional na área de tradução de inglês e espanhol que confira o nível 4 de qualificações equivalente ao 12.º ano de escolaridade.". -----

À candidata excluída será dado conhecimento da intenção de exclusão e do seu motivo, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, tendo a mesma o prazo de 10 dias úteis, para o direito à audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----


E nada mais havendo a tratar foi dada por terminada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri. -----

O Presidente do Júri: \_\_\_\_\_



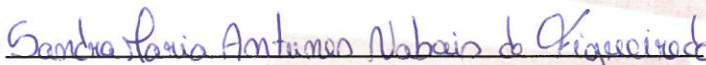
(Daniel Simão)

O 1.º Vogal: \_\_\_\_\_



(Fernando Manuel Pereira Correia Ruas)

O 2.º Vogal: \_\_\_\_\_



(Sandra Maria Antunes Nabais de Figueiredo)